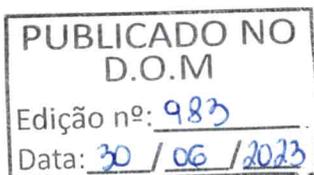




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.990, DE 30 DE JUNHO DE 2023



“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO, LOCALIZADA NA LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO DO GUATURINHO – DISTRITO SEDE E O DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. Fica denominada **AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO** a via de ligação entre o Distrito Sede e o Distrito do Polvilho, que inicia-se no ponto de intersecção com a Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, início do Bairro do Guaturinho, seguindo em linha sinuosa por aproximadamente 3.920 metros, até o ponto de intersecção com a Avenida Tenente Marques, Bairros Ipês e Portais no Distrito do Polvilho.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

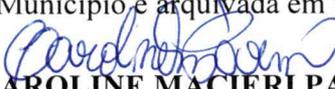
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 970, de 11 de novembro de 1.998.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de junho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.990/2023 - fls. 2

ANEXO UNICO

BIOGRAFIA DE JOSÉ MARQUES RIBEIRO

JOSÉ MARQUES RIBEIRO, nasceu em Minas Gerais, em 13 de abril de 1927, mas viveu em Cajamar por 50 anos até seu falecimento no dia 15 de julho de 1998, no hospital Dr. Paulo Sacramento na Cidade de Jundiaí. Deixando sua esposa Maria José de Jesus Ribeiro nascida em 16 de janeiro de 1936, e dois filhos, Malvina José de Jesus Ribeiro Dalcin nascida em 05/12/1955 e Valdecir Marques Ribeiro nascido em 03/11/1959.

Foi um dos maiores exemplos de pai, amigo e vovô que uma pessoa possa ter. Filho de Agostinho Marques Ribeiro, e Joana Marques Sobrinha, teve como lema da vida “Trabalho, Honestidade, Compreensão e Amor ao próximo”, pois seus pais, embora de condição modesta, sempre procuravam ensinar uma boa educação e que vencer na vida era obrigação do homem.

Foi, sem dúvida, uma criança alegre, calma, não muito travesso, aprendeu a ser católico praticamente ainda no berço, estudou numa escola do sítio na cidade de Moeda, onde passou toda a infância e adolescência, trabalhando com seus pais nos afazeres da roça. Adorava música, danças e esportes, corintiano por natureza, veio para Cajamar em 1951, onde ingressou na Companhia de Cimento Portland Perus até 1985, onde participou de uma greve da Cimento Perus que durou muitos anos.

Sempre perseverante, nunca desanimado e nem derrotado, foi trabalhar na “BADRA” com esperança que um dia, ele e seus companheiros sairiam vitoriosos. Trabalhou na Prefeitura de Cajamar de 08 de junho de 1987 a 15 de julho de 1998, onde nos últimos anos vinha recebendo todo carinho e apoio dos amigos. Foi presidente do Esporte Clube Cajamar durante alguns anos. Cajamarense roxo.

Participou, também, da Renovação Carismática, onde fazia parte do grupo de música que gostava muito. Sua maior vocação era viver, sempre de bem com a vida, amando e respeitando a todos. Foi um homem que se dedicou ao cumprimento do dever para dar um bom exemplo, sendo humilde quando poderia se exaltar, que chorou a distância a fim de não ser observado, que com o coração apertado tenta se impor como juiz inflexível mesmo na hora do último Adeus!